



INDICAÇÃO 407 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que o subscreve vem, respeitosamente, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de Expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam adotadas as providências necessárias para:

- Realize um estudo de viabilidade para instalar um parquinho infantil na Rua Afonso Spittzner, ao lado do CEIM Raio de Sol, Bairro lençol. O local que já conta com aparelhos de ginástica ao ar livre.

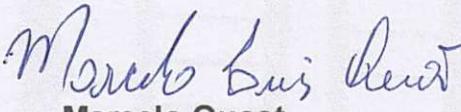
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais opções de lazer e recreação para as crianças da comunidade local. O espaço sugerido já possui uma estrutura voltada ao bem-estar da população, com aparelhos de ginástica ao ar livre, sendo ideal para a instalação de um parquinho infantil. A inclusão de brinquedos no local contribuirá para o desenvolvimento motor e social das crianças, além de oferecer um ambiente mais acolhedor e seguro para as famílias que frequentam a região. Essa melhoria reforça o compromisso com a qualidade de vida e a valorização dos espaços públicos.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2025.


Marcelo Quost
Vereador PL

CMSS 24/05/2025 17:36

1136 / 2025



SÃO BENTO DO SUL
Câmara Municipal de São Bento do Sul



